



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## DECRETO Nº. 446/2021, de 28 de outubro de 2021.

### “REGULAMENTA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 385/2013, de 19 de março de 2013, fica regulamentada a gratificação de estímulo a produtividades ao servidor abaixo mencionado:

I –**KATIA ROSANE TORRES ROCHA**, brasileira, casada, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 114, portadora do documento de identidade nº. MG-114.929.515 SSPMG, portadora do CPF sob o nº. 086.990.056-01.

**PARAGRAFO ÚNICO:** a servidora supra, fará jus a gratificação de 53,95% (cinquenta e três vírgula noventa e cinco por cento) de sua remuneração mensal, por está desenvolvendo atividades além de suas atribuições, em especial por estar respondendo pela seção de recursos humanos da prefeitura municipal de São João das Missões/MG.

**Art. 2º** - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG)**, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

**Jair Cavalcante Barbosa**

Prefeito do município de São João das Missões/MG

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

e-mail: [prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)